



## **ATO DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 3.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração protocolado sob o nº 6.094/13, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **ANA VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO**, CPF nº 014.569.925-03, do cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 20 de setembro de 2013.

Aracaju, 12 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**